



EAQ8422	R8500091150	01/10/2018	745-5 0	130,16
QPE1938	V90038805	02/10/2018	736-6 2	130,16
BEC1210	R8500091196	02/10/2018	745-5 0	130,16
FZW9424	R8500091187	02/10/2018	745-5 0	130,16
ECY9085	R8500091249	03/10/2018	745-5 0	130,16
FHF6973	R8500091287	04/10/2018	745-5 0	130,16
OOK5346	V90038195	05/10/2018	763-3 2	293,47
FIL2600	R8500091501	10/10/2018	745-5 0	130,16
FIL2600	R8500091519	10/10/2018	746-3 0	195,23
GJZ7002	R8500091574	11/10/2018	746-3 0	195,23
EDX0395	V90038025	11/10/2018	763-3 2	293,47
PYG8628	R8500091541	11/10/2018	745-5 0	130,16
DTP1463	V90038808	11/10/2018	736-6 2	130,16
CZU4132	R8500091614	13/10/2018	745-5 0	130,16
FHF7448	R8500091624	13/10/2018	745-5 0	130,16
BLQ2853	R8500091637	14/10/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500091688	15/10/2018	746-3 0	195,23
EPR9113	R8500091740	16/10/2018	745-5 0	130,16
EON6421	V90038595	17/10/2018	703-0 1	293,47
BUB1717	V90029691	17/10/2018	705-6 1	293,47
BUB1717	R8500091779	17/10/2018	746-3 0	195,23
FCO9896	R8500091878	20/10/2018	745-5 0	130,16
FYZ1011	R8500092012	23/10/2018	745-5 0	130,16
FBC6648	R8500092063	24/10/2018	745-5 0	130,16
ERR7360	V90036295	25/10/2018	554-1 2	195,23
FYE0809	R8500092224	29/10/2018	745-5 0	130,16
DKO6516	V90039007	30/10/2018	736-6 2	130,16
HLA1771	R8500092309	30/10/2018	745-5 0	130,16
CDS2569	R8500092577	05/11/2018	745-5 0	130,16
GBD3008	N820011564	09/11/2018	500-2 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EAB2214	R8500092617	09/11/2018	745-5 0	130,16
CJW5342	V90032737	10/11/2018	605-0 2	293,47
CJW5342	V90032738	10/11/2018	583-5 0	195,23
CJW5342	V90032739	10/11/2018	573-8 0	293,47
FYM3770	R8500092668	11/11/2018	745-5 0	130,16
GEX7856	V90039126	12/11/2018	554-1 2	195,23
EYS6213	V90037479	12/11/2018	554-1 7	195,23
EDN4344	V90038042	13/11/2018	573-8 0	293,47
FUA6629	V90039271	17/11/2018	763-3 2	293,47
BEC1210	N820011594	20/11/2018	500-2 0	130,16
FCN6668	N820011658	12/12/2018	500-2 0	130,16
GJD3699	N820011649	12/12/2018	500-2 0	130,16
EAO2025	N820011666	12/12/2018	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820011702	27/12/2018	500-2 0	880,41
FLW3160	N820011772	08/01/2019	500-2 0	130,16
ESV6999	N820011764	08/01/2019	500-2 0	293,47
FYP5559	N820011770	08/01/2019	500-2 0	293,47

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Estado de São Paulo
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 9.692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 1ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 05/02/2019 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PAUTA PARA JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

Processo	Data	Recorrente	Relator
16519/2018	17/10/2018	Haislan Filasi	Adiado para redistribuição
17467/2018	07/11/2018	Vera Lucia Sanches Carnevale	Maurilio P. de Moraes
17537/2018	09/11/2018	Evelyn Cerqueira Cardoso Saab	Maurilio P. de Moraes
18216/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto
18218/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 1º de fevereiro de 2.019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 197, de 01 de Fevereiro de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor ARNALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor ARNALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, RG: 13.054.245-3 SSP/SP e CPF: 774.416.138-68, ocupante do cargo efetivo



de "AGENTE OPERACIONAL - II" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 139/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 198, de 01 de Fevereiro de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANISIO PERRONE e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor ANISIO PERRONE, RG: 8.264.060-9 SSP/SP e CPF: 785.280.548-53, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE - I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 140/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 199, de 01 de Fevereiro de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA BRANDÃO SILVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA LÚCIA

DA SILVA BRANDÃO SILVA, RG: 13.921.581-5 SSP/SP e CPF: 044.447.668-75, ocupante do cargo efetivo de "PEB - I", de acordo com o Art. 40º §1º, III, a, da Constituição Federal cumulado com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 141/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 200, de 01 de Fevereiro de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI, RG: 12.145.277 SSP/SP e CPF: 036.933.068-42, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 142/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro